



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0007/19  
PLL Nº 005/19

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 63 /19 – CCJ

### Institui o Programa Municipal de Cuidados Paliativos.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mendes Ribeiro.

O mencionado Projeto de Lei, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, fl. 07, manifestou-se no sentido de que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à tramitação.

Assim, recomendamos o prosseguimento do Projeto de Lei em comento.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 28 de março de 2019.

  
Vereador Cassio Trogildo,  
Vice-Presidente e Relator.

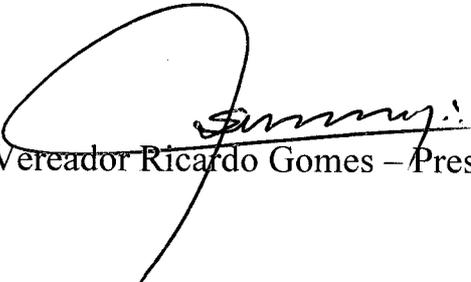
Aprovado pela Comissão em 2-4-19

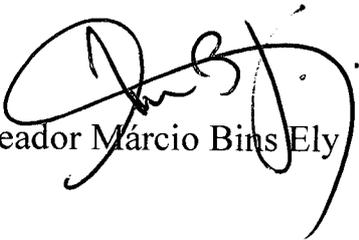


# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0007/19  
PLL Nº 005/19  
Fl. 2

PARECER Nº 69 /19 – CCJ

  
Vereador Ricardo Gomes – Presidente

  
Vereador Márcio Bins Ely

  
Vereador Adeli Sell

  
Vereador Mendes Ribeiro

  
Vereador Claudio Janta

  
Vereador Reginaldo Pujol